

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Escrita

2026

12.º ano

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

CÓD. 303

Curso Científico-Humanístico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita **de equivalência à frequência** do ensino secundário da disciplina de Aplicações Informáticas B, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e das Aprendizagens Essenciais

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Aplicações Informáticas B e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade. Permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada nomeadamente:

- Conhecimento/compreensão dos conceitos fundamentais relacionados com a lógica e algoritmia da programação;
- Utilizar estruturas de programação no desenvolvimento de programas na linguagem Python;
- Identificar componentes estruturais da programação no desenvolvimento de programas em Python;
- Desenvolver programas que incluam estruturas de controlo de seleção e estruturas de repetição;
- Utilizar funções em programas;
- Compreender, caracterizar e identificar os conceitos de realidade virtual, de interatividade - tipos e níveis;

- Caracterizar os diferentes tipos de media;
- Definir, distinguir e compreender os conceitos de multimédia e sua utilização, bem como os respetivos produtos;
- Reconhecer, analisar e identificar carateres e fontes, bem como os critérios a usar na formatação de texto em diversos tipos de suportes;
- Conhecer algumas técnicas de animação digital.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Caracterização da prova

A prova integra itens, todos de resposta obrigatória de tipologia diversificada de verdadeiro/falso, de escolha múltipla, itens de resposta construtiva e de resposta curta.

A cotação global da prova é de 200 pontos.

A prova é composta por 2 grupos.

A valorização relativa dos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos conteúdos

Temas/Conteúdos		Cotação (pontos)
Grupo I	Introdução à programação em linguagem Python.	90 a 160
	Algoritmos, Pseudocódigo e Fluxogramas.	
Grupo II	Introdução à Multimédia.	40 a 90
	Introdução à teoria da interatividade e realidade Virtual.	

Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de lápis, corretor, computador ou máquina de calcular.

Duração

A prova de exame tem a duração de 90 minutos (sem tolerância).

Critérios Gerais de Classificação

Nos itens relacionados com a algoritmia em pseudocódigo e em programação na linguagem Python, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da elaboração e aplicação correta dos vários conceitos da programação. Esta estará de acordo com os elementos que estruturam a resposta e terá em consideração o raciocínio que o examinando apresentar.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deverá ter eliminado, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerou incorreta(s). No caso de tal não ter acontecido, será cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

Nos itens de valor lógico (verdadeiro/falso), de escolha múltipla e de resposta curta, a classificação a atribuir à resposta estará de acordo com os elementos solicitados, apresentados e enquadrados nos critérios específicos definidos.

Não são classificadas as afirmações consideradas simultaneamente verdadeiras e falsas, com o número do item, o número da letra da afirmação e/ou a sua classificação (V/F) ilegíveis.

Nos itens de escolha múltipla não são classificadas as respostas com o número do item, o número da letra da afirmação ilegíveis.

Nos itens de construção em que seja solicitada a escrita de um texto ou programa, a classificação contemplará aspetos relativos aos conteúdos, mas não sobrevalorizando os erros de estrutura formal da Língua Portuguesa em detrimento à organização lógico-temática e à utilização de terminologia científica. Uma resposta correta deve apresentar os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente. Deve também utilizar adequadamente a terminologia da linguagem de programação solicitada.

A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.